



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.856 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Súmula: Nomeia a Comissão da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.847 de 01 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes Secretários Municipais:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Ana Lúcia dos Santos Xavier
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Renato Cezar Martins
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sirlei Maria de Freitas Aguiar
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diego Domingues de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Dezembro de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL